

## MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro - CEP 39442-052 - Janaúba/MG

## PORTARIA Nº 163, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

## **EXONERA SERVIDOR EFETIVO QUE MENCIONA**

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, considerando no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, e da Lei Complementar 1.717, artigo 45, de 02 de maio de 2007,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º - Exonerar,** a pedido, a servidora efetiva **GEORGINA DE JESUS**, Matrícula 57.765 do cargo de **GARI**, da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de setembro de 2023.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba – MG, 14 de setembro de 2023.

José Aparecid Mendes Sabres

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS

Prefeito Municipal de Janaúba

Núbla Bruno da Silva Procuradora Geral Municipal OABMG 156,741

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741 Procuradora-Geral do Município de Janaúba

Assessoria Juridica

Administração "Um novo tempo, uma nova história" -2021-2024 Seção de Legislação